

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ****SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA**

Avenida Padre Humberto Pietro Grande, 3509 - Bairro São Raimundo - Palácio da Justiça - CEP 64075-066
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo de Recebimento Nº 226/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

A **SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**, representante da contratante da obra abaixo discriminada, pelo presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, considerando que os serviços executados estão de acordo com as cláusulas contratuais, os serviços ficam definitivamente recebidos, conforme inciso I do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

Neste ato a Empresa Contratada declara desistir de qualquer direito a reclamação sobre a matéria do aludido contrato e eventuais aditamentos, ressalvada a existência de possíveis pendências, aqui registradas, não ficando, entretanto, isenta de responsabilidade das garantias legais e contratuais, nos termos do artigo nº 618 do Código Civil.

Registramos os seguintes dados relativos à obra e/ou serviço:

1.	Modalidade:	Concorrência nº 19/2022			
2.	Contrato nº:	86/2022	Ordem de Serviço nº:	31/2022	
3.	Tipo de execução:			Direta	Indireta X
4.	Objeto:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ			
5.	Comarca:	SÃO JOÃO DO PIAUÍ (PI)			
6.	Contratado:	CONSTRUFORT EIRELI, CNPJ 19.329.492/0001-91			
7.	Valor do Contrato:	R\$ 1.957.129,36 (Um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e nove reais e trinta e seis centavos)			
8.	Alterações contratuais:	1º Termo Aditivo - 1º Reajuste do Contrato, no valor de R\$ 159.559,40. (Processo 23.0.000040739-9) 2º Termo Aditivo - Aditamento de custo e prazo de execução (120 dias), com acréscimo de novos serviços e supressão de serviços existentes, no valor de R\$ 327.550,51. (Processo 23.0.000110881-6) 3º Termo Aditivo - Aditamento de prazo de vigência contratual (180 dias) e prazo de execução (90 dias). (Processo 24.0.000063490-1)			

		4º Termo Aditivo - Aditamento de prazo de vigência contratual (180 dias). (Processo 24.0.000148719-8) 1º Termo de Apostilamento - Alteração da ação orçamentária, classificação funcional e fonte de recursos (Processo 24.0.000012761-9). 2º Termo de Apostilamento - 2º Reajuste do Contrato, no valor de R\$ 26.306,29. (Processo 24.0.000048388-1)			
9.	Valor do Contrato + Alterações:	R\$ 2.470.545,56 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).			
10.	Valor Final Executado:	R\$ 2.437.574,69 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)			
11.	Prazo de execução:	300 (trezentos) dias.			
	Execução do Contrato (Previsto):	Início:	18/04/2023	Término:	12/02/2024
	2º Termo Aditivo:	Início:	12/02/2024	Término:	11/06/2024
	3º Termo Aditivo:	Início:	11/06/2024	Término:	09/09/2024
	Execução do Contrato (Realizado):	Início:	18/04/2023	Término:	04/12/2024
12.	Prazo de vigência contratual:	02 (dois) anos			
	Vigência do Contrato:	Início:	02/08/2022	Término:	02/08/2024
	3º Termo Aditivo:	Início:	02/08/2024	Término:	02/02/2025
	4º Termo Aditivo:	Início:	02/02/2025	Término:	02/08/2025
13.	Existência de pendências:	Sim		Não	X
	Motivo:				
14.	Reajustamento ou acertos de qualquer natureza:	Sim		Não	X
	Motivo:				
15.	Data do Recebimento Provisório:	06/12/2024			

16.	A obra e/ou serviço foi executado obedecendo as normas em vigor e em cumprimento integral ao contrato:	Sim		Não	X
Motivo:		Obra foi entregue com pendências em 04/12/2024, portanto 86 (oitenta e seis) dias após o término do prazo de execução, em descumprimento ao item 4.1 do Contrato nº 86/2022 e aditamentos. Correção das pendências da obra foi concluída em 12/03/2025, portanto 63 (sessenta e três) dias após o término do prazo de correção estabelecido no Termo de Recebimento Provisório Nº 807/2024 (08/01/2025).			

As partes interessadas, por seus representantes abaixo assinado, firmam o presente Termo de Recebimento Definitivo, para que se produzam os devidos efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Alencar Bezerra, Fiscal de Contrato**, em 19/03/2025, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Medeiros de Noronha Albuquerque, Fiscal de Contrato**, em 19/03/2025, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Brandão Aguiar, Fiscal de Contrato**, em 19/03/2025, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Nogueira Matias, Superintendente de Engenharia e Arquitetura/TJPI**, em 19/03/2025, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6587057** e o código CRC **2D7E5854**.